



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 29/2020/DG - Manaus, 28 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os teores dos Despachos do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, às fls. 46 e 66 (MA – 675/2019), autorizando a emissão de passagens e concessão de diárias à servidora **LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ**, para prestar-lhe **assistência direta**, na **Solenidade de posse dos novos dirigentes do TST e do CSJT**, a ser realizado no dia **19.02.2020**, em Brasília/DF, bem como na **Solenidade o Grande Colar do Mérito Judiciário**, a ser realizado no dia **12.03.2020**, em Campinas/SP.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Diretora da Coordenação de Cerimonial e Eventos - Classe: C - Função: CJ-02, para prestar-lhe **assistência direta**, na **Solenidade de posse dos novos dirigentes do TST e do CSJT**, a ser realizado no dia **19.02.2020**, em Brasília/DF, bem como na **Solenidade o Grande Colar do Mérito Judiciário**, a ser realizado no dia **12.03.2020**, em Campinas/SP.

Art. 2º CONSIDERAR como trânsito os dias **18 e 20.02.2020, 11 e 13.03.2020**.

Art. 3º CONCEDER a Servidora citada **duas e meia diárias**, período (**18 a 20.02.2020**), e **duas e meia diárias**, período (**11 a 13.03.2020**), **com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º DETERMINAR que a serventúária apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT11ª Região